

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº 303/DAIA-GTAC/19, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Interessado: Address Consulting Negócios Imob. E Administração Ltda - PA: 2017-0.009.660-1 – Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000829-2 EMPRESA: AURUM SOFTWARE LTDA. CNPJ Nº: 65.694.739/0001-96 PARECER JURÍDICO Nº 092/2020 OBJETO: APROVAÇÃO DO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, DO SOFTWARE JURÍDICO THEMIS – PLANO AVANÇADO NO PERÍODO ENTRE O DIA 20/03/2020 E O DIA 19/05/2020, SEM LASTRO CONTRATUAL, CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA – ATA 1945º DE 03 DE AGOSTO DE 2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.612,88 (UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONCERNENTE À NOTA FISCAL Nº 00113215, NO VALOR DE R\$ 806,44 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), E À NOTA FISCAL Nº 00113216, NO VALOR DE R\$ 806,44 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**LICITAÇÕES**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

6011.2019/0003023-0. SGM/COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Ana Carolina Markus Moura- ME. Reconhecimento de despesa de exercício anterior – DEA. Contrato nº 44/2017 – SGM. I - À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações de docs. 023961285, 023961393, 023966106, 023966138, 023966244, 023966356, 024068144, 026006750, 026128800 e 031884101, e em especial manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 032034232, RECONHEÇO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do Decreto nº 59.171/2020 c.c. o artigo 7º do Decreto 57.630/2017, a título de despesa de exercício anterior, a realização e a regular despesa, no valor de R\$ 736,61 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), relativo ao Ressarcimento em favor da empresa Ana Carolina Markus Moura - ME, referente ao pagamento de multas do Veículo Marca Toyota - Modelo Corolla - Placas - FNR-0826, que ora está sendo requerido pela empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA - ME (MATRIX), inscrita no CNPJ nº 11.908.965/0001-01.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**Processo SEI nº 6011.2020/0003086-0**

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - À vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZO a abertura de Consulta e realização de Audiência Pública a fim de se obter, até o dia 19 de setembro de 2020, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de concessão administrativa, compreendendo implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, nos termos das informações constantes dos documentos 031855124 e 031872074, e Justificativa Técnica 031871092, cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

**COMUNICADO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Processo SEI nº 6011.2020/0003086-0**

**Consulta Pública nº 010/SGM/2020**

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

Prazo da concessão: 25 (vinte e cinco) anos.

Valor estimado: R\$ 32.649.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais).

Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 20 de agosto de 2020, no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/geracao\\_distribuida/consulta\\_publica/index.php?p=302370](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/geracao_distribuida/consulta_publica/index.php?p=302370)

<https://tinyurl.com/y34nk6m2>

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 19 de setembro de 2020, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail geracao@distribuida@prefeitura.sp.gov.br. Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo

Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) a AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 08 setembro de 2020, terça-feira, das 10h00 às 12h00. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/8480274717>

<https://tinyurl.com/yjrrhlwlp>

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

Para consultar as regras e orientações gerais de participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL acesse o link abaixo:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/geracao\\_distribuida/consulta\\_publica/index.php?p=301913](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/geracao_distribuida/consulta_publica/index.php?p=301913)

<https://tinyurl.com/y5kcajmo>

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 058/SMSU/2020 - Processo SEI 6029.2020/0011012-8, Oferta de Compra 8010058010020200C00101 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) e Oferta de Compra 8010058010020200C00102 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA/RESERVADA) no dia 31/08/2020 às 09h00, que tem como objeto "Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) – CAPACETES E JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTAS". - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 039/ SMSU/2020**

**6029.2019/0006049-8**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 97.519.539/0001-93

DATA ASSINATURA: 18/06/2020

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo do Contrato

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU da cidade de São Paulo:

VALOR DO CONTRATO\*: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) – 12 (doze) unidades de Cabo HDMI 20 mts; e R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais) – 18 (dezoito) unidades de Tela de Projção.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 38.10.06.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00 e 38.10.06.126.3011.2818.4.4.90.52.00.00.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 036/ SMSU/2020**

**6029.2019/0006049-8**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: MICROSENS S/A - CNPJ 78.126.950/0011-26

DATA ASSINATURA: 18/06/2020

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo do Contrato

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU da cidade de São Paulo

DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação é de R\$ R\$ 119.158,00 (cento e dezenove mil cento e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): 38.10.06.126.3011.2818.4.4.90.52.00.00

**CONVOCAÇÃO**

6029.2020/0011567-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de Termo de Contrato 043/SMSU/2020 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa

**TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ 64.088.214/0001-44, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do Termo de Contrato **043/SMSU/2020**.

**CONVOCAÇÃO**

6029.2020/0011416-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de Termo de Contrato 040/SMSU/2020 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa

**FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.354.138/0001-99, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do Termo de Contrato **040/SMSU/2020**.

6029.2020/0009446-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando à aquisição de pneus para a frota própria das viaturas da Defesa Civil – COMDEC. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 048/SMSU/2020 (doc. 031951978),

**HOMOLOGO** para a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.840.358/0001-44, o objeto do pregão sendo ele à aquisição de 160 (cento e sessenta) unidades de pneus tipo 235/70/16 no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para os veículos da frota da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nos termos da Requisição de Material, doc. 030112370; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.840.358/0001-44, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil), através da emissão de nota de empenho com seu anexo constante no anexo VIII do Edital (doc. 031192211); - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho 39.190/20, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.30.00.00; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.843/14, designo as servidoras **Tânia Cristina Costa Vieira R.F.** 853.449-1 e como fiscal suplente a servidora **Renata Kublihlshy da Costa R.F.** 848.839-8 para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do anexo de empenho, anexo VIII do Edital de doc. 031192211.

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2020/0000685-2**

I - À vista dos elementos contidos no presente SEI 6064.2020/0000685-2, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Lei Federal 13.979/2020 c.c. Decreto Municipal 59.283/2020, e em especial as manifestações da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 38/2013-SDTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME., inscrita no CNPJ nº 10.256.969/0001-81, para o fornecimento de 200 Máscaras Faciais Protetoras Articuladas ("face shield"), quantidades e exigências contidas no termo de referência (doc.031101150), pelo valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente Nota de Empenho, no valor total da despesa, onerando a dotação nº 3010.08.605.3016.8.103.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, cujo anexo fará as vezes de contrato.

III – Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como fiscal e respectiva substituta para acompanhamento da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, as servidoras Tiana Santos Veríssimo de Lima – RF 853.854-9 e Karina Larissa Palma Reis - RF: 880.076-6

**DESPACHO DO SUPERVISOR DE SAD**

**6064.2020/0000731-0**

I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria nº 25/2019/SMDET de 13 de agosto de 2019, à vista das informações e documentos contidos no presente, AUTORIZO o procedimento de pesquisa de mercado, para fins de atender à licitação na forma de PREGÃO ELETRÔNICO N.006/2020/SMDET, com fundamento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, art. 16 do Decreto 56.475/2015, com intuito de contratar empresa especializada em prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, em regime de empreitada por preço global, para atendimento das necessidades dos Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional – Cresans, equipamentos pertencentes à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, conforme conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital Eletrônico.

II – Ademais, APROVO o quadro comparativo acostada ao Processo Administrativo em epigrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.08.60 5.3016.8103.33903700.00 e 30.10.08.605.3016.8103.3390390 0.00, do presente exercício financeiro.

III – NOMEIO como Pregoeiro o Servidor Diego Antonio Cleto, RF 818.325.2, conforme Portaria SMDET nº 25 de 13/08/2019.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**SEI 8110.2019/0000244-4**

INTERESSADO: A Cafeteria D’ Terra Comércio Varejista de Alimentos Ltda.

ASSUNTO: Permissão de uso de áreas da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, para exploração comercial mediante remuneração e encargos de administração, implantação, operação e manutenção de cantinas nas respectivas áreas, visando a melhoria do atendimento ao público dos equipamentos. Termo de Permissão de Uso n.º 01/FPTEC/2019. Solicitação de prorrogação da Suspensão Contratual e Isenção de Remuneração. Possibilidade.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Maior, inciso XIV do artigo 78 da Lei Municipal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 59.283/20 e a Lei maior, a solicitação do permissionário (SEI 032186005), manifestação do fiscal do contrato (SEI 032187407) e a manifestação da Assessoria Jurídica SEI 032246740, desta Fundação, AUTORIZO a suspensão da execução e do prazo do Termo de Permissão de Uso n.º 01/FPTEC/2019, que tem como permissionário a empresa Cafeteria D’Terra Comércio Varejista de Alimentos Ltda. EPP., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.996.516/0001-04, situada Rua Galeano de Almeida, nº 148, Pinheiros, São Paulo /SP CEP 05.410-030, por mais 120 (cento e vinte) dias ou enquanto perdurar o estado de emergência no Município de São Paulo, o que ocorrer primeiro.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº05 AO CONTRATO nº 14/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº8110.2017/0000161-2**

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO (a): 99 Tecnologia LTDA

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Notas de Empenho: 266 e 267/2020

Valor Global Atualizado: R\$ 81.726,12 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e doze centavos).

Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2020 ou até que a Fundação Paulistana proceda nova contratação que se dará por meio de adesão à ata que está em andamento no processo 6013.2019/0001196-1, ou o que ocorrer primeiro.

Data da assinatura do contrato: 19/08/2020.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESAO Nº 001/ SMDHC/2020

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: AIZOMÊ - EIRELI - CNPJ: 08.411.137/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo contratual e prorrogação

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 32.305,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinco reais)

ASSINADO EM: 22/07/2020

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir de 23/07/2020.

a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA – SMDHC

b) TELMA YUCA SHIMIZU SHIRAISHI – AIZOMÊ - EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESAO Nº 002/ SMDHC/2020

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: ALFINOS CAFE & GRILL EIRELI – CNPJ n.º 04.598.786/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual e Prorrogação

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 37.082,50 (trinta e sete mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

ASSINADO EM: 22/07/2020

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir de 23/07/2020.

a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA – SMDHC

b) MARIA INÊS TEOLI DO CARMO – ALFINOS CAFE & GRILL EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESAO Nº 003/ SMDHC/2020

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: ANALIA DA SILVA BALDEZ 27150869890 – CNPJ n.º 14.159.812/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual e Prorrogação

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais).

ASSINADO EM: 22/07/2020

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir de 23/07/2020.